



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17/2025
DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
PROAD 397/2025**

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens PROAD nº 397/2025, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 12.305/2010, na Lei nº 14.479/2022, no Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, e na Portaria PRESI TRT8 nº 591/2024, procederá à alienação de bens inservíveis, elencados no Anexo I deste edital, na modalidade de doação, observando-se o convencionado na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, por meio de seu Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª edição, ou outra que venha a substituí-la.

Fica estabelecido, para efeito de destinação dos bens inservíveis apresentados neste edital, observados os fins e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, que a doação prevista será a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999, em consonância com o inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018, tendo em vista que o Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba, instituído pela Portaria Diger nº 69/2025, classificou todos os bens móveis ora apresentados em conformidade com o disposto no incisos I e III do artigo 3º, do Decreto nº 9.373/2018, ou seja, como ociosos e antieconômicos.

Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Descrição dos Lotes de bens para doação;
- Anexo II- Termo de desistência de vistoria;
- Anexo III - Termo de retirada de lotes dos bens doados;
- Anexo IV - Termo de doação de bens móveis.

1. DO PERÍODO, DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1. As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de 24 a 31/10/2025, em resposta ao formulário específico deste Edital, presente no Portal do TRT8, link: <https://forms.gle/GtEiEnoAjP2FwSH77>, com vistas à análise da doação pretendida.

2. DOS BENS

2.1. Os bens considerados inservíveis para este TRT 8ª Região, a serem doados conforme regramento presente neste edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2. Os bens mencionados serão entregues na condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os equipamentos e/ou mobiliários serão destinados às entidades ou órgãos, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital, em obediência à ordem disposta nos incisos I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018.

3.2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

3.2.1. Órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa deverão encaminhar os seguintes dados e documentos, por meio do formulário mencionado no item 1.1.:

- 3.2.1.1. Endereço de e-mail.
- 3.2.1.2. Telefone.
- 3.2.1.3. Indicar qual será o benefício / utilização dos bens.
- 3.2.1.4. Informar a missão do órgão.
- 3.2.1.5. Informar a natureza jurídica do órgão.
- 3.2.1.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- 3.2.1.7. Documentos pessoais, com foto, da autoridade competente para representar o órgão (CPF/RG).
- 3.2.1.8. Ato de nomeação do (a) representante legal do Órgão.
- 3.2.1.9. Informar o (s) Lote (s) de bem (ns) em que possui interesse.

3.2.2. As organizações da Sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, deverão encaminhar os seguintes dados e documentos, por meio do formulário mencionado no item 1.1.:

- 3.2.2.1. Endereço de e-mail.
- 3.2.2.2. Telefone.
- 3.2.2.3. Indicar qual será o benefício / utilização dos bens.
- 3.2.2.4. Informar a missão da organização.
- 3.2.2.5. Informar a natureza jurídica da organização.
- 3.2.2.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- 3.2.2.7. Documentos pessoais, com foto, da autoridade competente para representar a organização (CPF/RG).
- 3.2.2.8. Ato de nomeação do (a) representante legal da organização.
- 3.2.2.9. Estatuto ou instrumento de constituição equivalente e comprovação da qualificação na forma da Lei nº 9.790/1999 (em caso de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) ou da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (organizações sociais).
- 3.2.2.10. Lei que comprove a Utilidade Pública.
- 3.2.2.11. Em caso de Associações ou Cooperativas de Reciclagem, anexe o Estatuto ou instrumento de constituição equivalente e comprovação da qualificação na forma do Decreto nº 10.936/2022
- 3.2.2.12. Informar o (s) Lote (s) de bem (ns) em que possui interesse.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os adquirentes dos bens inservíveis deverão encaminhar os dados e documentos acima mencionados, por meio do formulário mencionado no item 1.1.

4.2. O Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba, com apoio da Coordenadoria de Material e Logística, procederá à listagem dos interessados e à análise da documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, entre outras legislações aplicáveis.

4.3. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 3 deste edital, e em caso de não solucionar a pendência no prazo máximo deste Edital, previsto no item 1.1., será desclassificada.

4.4 Dentre as interessadas habilitadas, a escolha da donatária deverá seguir, necessariamente, a seguinte hierarquia:

- I - a União, suas autarquias e suas fundações públicas;
- II - as empresas públicas federais ou as sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
- III - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

IV - as organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

4.5. Serão divulgados no sítio eletrônico oficial deste TRT8 e por correio eletrônico aos beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 9.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

5.1. Havendo apenas um interessado habilitado no (s) lote (s), o órgão/entidade requerente será considerado o beneficiário daquele (s) lote (s).

5.2. No caso de haver mais de um interessado habilitado para o mesmo lote, a escolha seguirá a hierarquia definida no item 4.4.

5.2.1. Conforme item 5.2, no caso de haver mais de um interessado que pertençam à mesma categoria hierárquica disposta no item 4.4, o critério de desempate será a ordem cronológica de preenchimento do formulário mencionado no item 1.1.

5.3. Caso não ocorram interessados, para um ou mais lotes, a Administração deste TRT poderá oferecer o(s) lote(s) diretamente a outros órgãos/entidades, mesmo que não tenham se candidatado para este chamamento, dispensando-se nova publicação, conforme previsão disposta no art. 9º, § 4º da Portaria PRESI TRT8 nº 591/2024.

5.3.1. Para o item 5.3, somente serão considerados os órgãos / entidades elencados no item 4.4. deste edital.

6. DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS

6.1. A retirada do (s) lote (s) de bens doados deverá ser feita conforme prazo estipulado no cronograma constante do item 9, com agendamento prévio por e-mail e mediante assinatura prévia do Termo de Doação e assinatura no ato da entrega do Termo de Retirada, previsto no Anexo III.

6.2. Todas as despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do (a) (s) donatário (a) (s).

6.3. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

6.4. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido no e-mail encaminhado pelo Grupo de Trabalho, o (a) (s) donatário (a) (s) solicitante (s) perderá o direito ao (s) lote (s).

6.4.1. No caso do disposto no item 6.4., o Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Santarém poderá efetuar a doação a outro órgão/entidade habilitado e interessado no (s) lote (s), seguindo a hierarquia conforme disposto no item 4.4.

6.4.1.1. Caso não haja outros órgãos / entidades habilitadas interessadas, conforme previsto no item 6.4.1, a Administração poderá agir conforme disposto no item 5.3 e seu subitem 5.3.1.

7. DA VISTORIA

7.1. A vistoria do (s) lote (s) é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade / órgão deverá agendá-la no período estabelecido no cronograma apresentado no item 9, por e-mail, endereço eletrônico nav.aba@trt8.jus.br com cópia à comat@trt8.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

7.2. No caso de desinteresse pela vistoria, o representante da entidade/órgão deverá assinar um termo de responsabilidade conforme Anexo II deste Edital e enviá-lo aos endereços supramencionados.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1. A assinatura do (s) termo (s) de doação constante do Anexo IV deste edital deverá ser realizada no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de envio do mesmo ao (à) (s) donatário (a) (s), por e-mail.

8.2. A efetivação da retirada do (s) lote (s) só será realizada mediante a assinatura do termo de retirada, Anexo III, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, no ato de recebimento dos bens.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Divulgação do edital: 24/10/2025.

9.2. Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento: 24 a 30/10/2025.

9.3. Manifestação de interesse e envio da documentação do órgão/entidade pelo formulário: 24 a 31/10/2025.

9.4. Prazo final para análise da documentação pelo Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba, com apoio da Coordenadoria de Material e Logística: 05/11/2025.

9.5. Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail, dos beneficiários dos lotes: 07/11/2025.

9.6. Prazo limite para divulgação do resultado da doação: 07/11/2025.

9.7. Entrega do Termo de Doação assinado: 24/11/2025.

9.8. Prazo de retirada do (s) lote (s) pelo (s) donatário (s) contemplado (s) mediante assinatura do termo retirada: 09/12/2025.

9.9. Dados para agendamento e local de retirada, conforme tabela abaixo:

Lote	E-mail e telefone de agendamento	Local de retirada
ÚNICO	nav.aba@trt8.jus.br com cópia ao e-mail comat@trt8.jus.br. (91) 3751-1195 / 98588-2023 (91) 3342-6720 / 6775	Fórum Trabalhista de Abaetetuba - Travessa D. Pedro II, 668 - Bairro Central - Abaetetuba-PA, CEP: 68440-000 ou 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba - Rod. Dr. João Miranda, nº 1984, Sta. Rosa, CEP: 68440-000, Abaetetuba-PA.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Material e Logística, observada a legislação vigente.

10.2. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas ao Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba ou à Coordenadoria de Material e Logística, por meio dos endereços eletrônicos nav.stm@trt8.jus.br e comat@trt8.jus.br, respectivamente.

Abaetetuba, 24 de outubro de 2025

HUMBERTO MARQUES NOGUEIRA

Presidente do Grupo de Trabalho de Alienação de Bens Inservíveis ao Fórum Trabalhista de Abaetetuba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO LOTE DOS BENS PARA
DOAÇÃO

LOTE ÚNICO					
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
1	15774	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MARCA GIROFLEX REF. 520	R\$ 28,00	VTABA.01	OCIOSO
2	17022	CADEIRA GIRATORIA GIROFLEX MODELO 6520	R\$ 50,00	VTABA.01	OCIOSO
3	25681	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS	R\$ 50,00	VTABA.01	OCIOSO
4	26764	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO	R\$ 165,00	VTABA.01	OCIOSO
5	30598	MICROFONE LESON COM CABO	R\$ 79,40	VTABA.01	OCIOSO
6	34782	BALANÇA ELETRÔNICA 3KG	R\$ 39,20	NAV.ABA	OCIOSO
7	35468	RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO, FAREP.	R\$ 90,00	NAV.ABA	OCIOSO
8	35839	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS	R\$ 26,22	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
9	35843	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS	R\$ 26,22	VTABA.01	OCIOSO
10	36328	MESA DE TRABALHO, TAMPO LINEAR, 120x60x74	R\$ 24,00	VTABA.01	OCIOSO
11	37031	MESA RETA, 70X50	R\$ 18,75	VTABA.01	OCIOSO
12	37073	MESA DE TRABALHO, TAMPO LINEAR, 120X60X74	R\$ 24,29	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
13	38270	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	R\$ 93,21	VTABA.01	OCIOSO
14	38290	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	R\$ 94,27	VTABA.01	OCIOSO
15	38291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	R\$ 94,27	VTABA.01	OCIOSO
16	42038	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA GIROFLEX LINHA 64 MODELO F8L76B64C1	R\$ 80,99	VTABA.01	OCIOSO
17	43645	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA GIROFLEX LINHA 64 MODELO F8L76B64C1	R\$ 100,95	VTABA.01	OCIOSO
18	43646	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA GIROFLEX LINHA 64 MODELO F8L76B64C1	R\$ 100,95	VTABA.01	OCIOSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
19	45190	PROJETOR MONITOR MULTIMIDIA, MODELO S4. (DATASHOW)	R\$ 121,44	NAV.ABA	OCIOSO
20	50009	NO BREAK 5,0 KVA.	R\$ 623,90	VTABA.02	ANTIECONÔMICO
21	50066	NO BREAK 3,0 KVA	R\$ 467,95	VTABA.02	OCIOSO
22	50167	CAIXA ACUSTICA	R\$ 30,00	VTABA.02	OCIOSO
23	52042	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 2.250,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
24	53064	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ESPALDAR BAIXO, BASE COM 5 PATAS PINTADAS, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, ACABAMENTO EM VINIL MARFIM, MODELO REMBUS, REF. 54L66H4001, MARCA GIROFLEX - SÉRIE 38310	R\$ 58,30	VTABA.01	OCIOSO
25	53078	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ESPALDAR BAIXO, BASE COM 5 PATAS PINTADAS, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, ACABAMENTO EM VINIL MARFIM, MODELO REMBUS, REF. 54L66H4001, MARCA GIROFLEX - SÉRIE 38310	R\$ 58,30	VTABA.01	OCIOSO
26	53081	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ESPALDAR BAIXO, BASE COM 5 PATAS PINTADAS, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, ACABAMENTO EM VINIL MARFIM, MODELO REMBUS, REF. 54L66H4001, MARCA GIROFLEX - SÉRIE 38310	R\$ 58,30	VTABA.01	OCIOSO
27	53082	CADEIRA GIRATORIA, SEM BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ESPALDAR BAIXO, BASE COM 5 PATAS PINTADAS, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, ACABAMENTO EM VINIL MARFIM, MODELO REMBUS, REF. 54L66H4001, MARCA GIROFLEX - SÉRIE 38310	R\$ 58,30	VTABA.01	OCIOSO
28	56093	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BASE COM 5 PATAS PINTADAS, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO	R\$ 57,50	VTABA.01	OCIOSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
		ANATÔMICO, ACABAMENTO EM VINIL MARFIM, MARCA GIROFLEX, REF. 54L66H4001, SÉRIE 38310.			
29	56318	CADEIRA FIXA, SEM BRACOS	R\$ 20,00	VTABA.01	OCIOSO
30	57622	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA GIROFLEX LINHA 64 MODELO F8L76B64C1	R\$ 160,00	VTABA.01	OCIOSO
31	59867	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
32	59877	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
33	59878	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
34	59902	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
35	59908	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
36	59912	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
37	59913	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
38	59920	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
39	59936	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA FLEXFORM	R\$ 169,77	NAV.ABA	OCIOSO
40	61171	LONGARINA	R\$ 300,54	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
41	65385	CAIXA ACÚSTICA (UNIDADE)	R\$ 37,45	VTABA.02	OCIOSO
42	65386	CAIXA ACÚSTICA (UNIDADE)	R\$ 37,45	VTABA.02	OCIOSO
43	65514	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	R\$ 257,33	VTABA.01	OCIOSO
44	66337	MICROFONE	R\$ 65,00	VTABA.02	OCIOSO
45	66342	MICROFONE	R\$ 65,00	VTABA.02	OCIOSO
46	66389	SCANNER DA MARCA KODAK, MODELO I2600 LPO	R\$ 166,60	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
47	67538	TV LED 42". MARCA CCE. MOD. LK42D, SUPORTE BRASFORMA SBRP430ARTICULADO COM PARAFUSOS E	R\$ 210,21	VTABA.01	ANTIECONÔMICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
		BUCHA. RESOLUÇÃO FULL HD, CONVERSOR DIGITAL. ENTRADA: USB, ÁUDIO-VÍDEO. SAÍDA DE ÁUDIO P2 OU RCA, EM CORES. SOM STEREO, SAP. MENU DE TELA. BIVOLT. BASE PARA MESA. FIXAÇÃO VERSA. S/N:1250.			
48	67581	AIR SPLIT 12.000 BTUS, 1 TR, COM UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA - MARCA CONSUL MODELO CBU12CB NUMERO DE SÉRIE: MD4660407	R\$ 187,50	VTABA.02	OCIOSO
49	69592	MESA REDONDA	R\$ 156,02	VTABA.02	OCIOSO
50	70471	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
51	70472	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
52	70473	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
53	70474	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
54	70475	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
55	70476	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
56	70477	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
57	70478	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
58	70479	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO MARCA TECNO2000 MODELO SION	R\$ 80,62	VTABA.01	OCIOSO
59	71270	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MX 611DHE	R\$ 359,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
60	73735	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MX 611DHE	R\$ 359,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
61	75203	CADEIRA GIRATÓRIA C/REGULAGEM DE ALTURA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS, MARCA: TECNO2000, FABRICANTE: TECNO2000, MODELO/VERSÃO: VERNIER	R\$ 167,44	VTABA.01	OCIOSO
62	75707	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
63	75727	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
64	75728	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
65	75736	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
66	76469	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
67	76470	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
68	76471	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
69	76472	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
70	76473	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
71	76474	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
72	76475	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
73	76476	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
74	76477	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
75	76478	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
76	76479	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
77	76480	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
78	76481	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
79	76482	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
80	76483	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
81	76484	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
82	76485	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
83	76486	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER C820 MINIPRO (ROHS)	R\$ 304,60	VTABA.01	ANTIECONÔMICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
84	80185	BEBEDOURO DE PRESSÃO MARCA: BEGEL MODELO: BRX40	R\$ 298,19	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
85	81592	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
86	81593	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
87	81594	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
88	81596	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
89	81597	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
90	81598	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
91	81599	MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 G4 DM - TIPO BÁSICO	R\$ 375,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
92	81893	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
93	81895	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
94	81896	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
95	81897	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
96	81898	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
97	81899	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
98	81903	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
99	81904	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
100	81905	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
101	81907	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
102	81909	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
103	81911	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
104	81912	MONITOR HP V22B 21,5"	R\$ 65,00	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

LOTE ÚNICO					
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	ORIGEM (SCMP)	CLASSIFICAÇÃO
105	82638	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK MX622ADHE	R\$ 439,00	VTABA.02	ANTIECONÔMICO
106	82701	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK MX622ADHE	R\$ 439,00	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
107	82702	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK MX622ADHE	R\$ 439,00	VTABA.01	ANTIECONÔMICO
108	82873	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER LEXMARK MX622ADHE	R\$ 504,85	NAV.ABA	ANTIECONÔMICO
VALOR TOTAL			R\$ 22.063,00		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº xx/2025 (TRT8ª Região).

Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

_____, ____ de _____ de 202__.

(NOME) (CARGO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

ANEXO III
TERMO DE RETIRADA DE LOTE DO BENS DOADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição, informo ter retirado no dia ____/____/____ os bens abaixo discriminados do(s) lote(s) disponibilizado(s), de acordo com as regras do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº xx/2025 (TRT 8ª Região). A retirada dos demais bens do (s) lote (s) será realizada posteriormente, de acordo com os e-mails de convocação pelo Grupo de Trabalho.

_____, ____ de _____ de 202__.

(NOME) (CARGO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

ANEXO IV
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO 397/2025
PORTARIA PRESI N.º 134/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO DOADOR, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO** E COMO DONATÁRIO (A), _____

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.547.343/0001-33, com sede à Travessa Dom Pedro I, 750, Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-100, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por _____, Sr (a). _____, RG: XX.XXX.XXX-X - XXX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, e do outro, _____, inscrito (a) no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situado na _____, CEP XXXXX-XXX, doravante denominado **DONATÁRIO (A)**, neste ato representado por _____, Sr (a). _____, RG: XX.XXX.XXX-X - XXX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, tem posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas, ainda, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **DOAÇÃO** dos bens relacionados no LOTE ÚNICO, conforme Processo TRT8 nº 397/2025, os quais estão livres e desembaraçados de qualquer ônus, mas que são inservíveis para o **DOADOR**. O valor líquido contábil total dos bens doados é de R\$ XXXX,XX (_____).

1.2. Os bens doados no LOTE ÚNICO são os descritos em anexo, parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS

2.1 O (A) **DONATÁRIO (A)** deverá utilizar os bens, objeto do presente termo, exclusivamente para fins e uso de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

3.1 Com a aceitação do (a) **DONATÁRIO (A)**, transfere-se desde logo o domínio, a posse, o direito, às obrigações, bem como, a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada e as obrigações referentes aos bens doados.

3.2 Caberá ao (à) **DONATÁRIO (A)** o pagamento de eventuais encargos, tributos ou taxas, necessárias ou decorrentes da transferência.

3.3 O **DOADOR** se isenta de quaisquer responsabilidades administrativa, civil ou criminal sobre os bens a partir desta data.

3.4 A relação de bens anexa poderá ser alterada por ato unilateral do **DOADOR**, conforme interesse do Tribunal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO (A) DONATÁRIO (A)

4.1 Caberá ao (à) **DONATÁRIO (A)** a responsabilidade sob os encargos decorrentes dos custos e das despesas para a retirada dos materiais junto ao **DOADOR**, bem como, para o transporte para o local de utilização dos bens doados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ABAETETUBA

4.2 Os bens objeto desta DOAÇÃO deverão ser retirados no Fórum Trabalhista de Abaetetuba - Travessa D. Pedro II, 668 - Bairro Central - Abaetetuba-PA, CEP: 68440-000 ou na 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba - Rod. Dr. João Miranda, nº 1984, Sta. Rosa, CEP: 68440-000, Abaetetuba-PA.

4.3 A retirada dos bens transferidos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura deste Termo. A não retirada dos bens no prazo delimitado tornará esta **DOAÇÃO** sem efeitos.

4.4 O prazo acima poderá ser prorrogado, caso o **DOADOR** tenha dado causa para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá a publicação deste Termo de Doação:

5.1.1 ao **DOADOR**, no Diário Oficial da União – DOU;

5.1.2 ao (à) **DONATÁRIO (A)**, na forma, prazo e respectivo veículo de imprensa oficial utilizado para estes fins pelo órgão.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, __ de _____ de 2025

DOADOR – _____
Diretora-Geral do TRT8

DONATÁRIO (A) - _____
XXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

